



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEC 1606/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 619/2020 - Câmara Especializada de Eng Civil - 01/06/2020 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEC 1606/2020

Referência: 4435930/2018

Interessado: JOSERY ALVES JÚNIOR

EMENTA: Indefere Indeferimento do Cancelamento da ART nº RN20180187512.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Eng Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 01 de junho de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Cassio Freire Camara, objeto de solicitação de cancelamento de art Josery Alves Júnior, Considerando que o pedido do interessado pode ser sanado com a NULIDADE da ART e não por CANCELAMENTO da mesma. Considerando que o motivo da nulidade da ART foi por "lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão insanáveis de qualquer dado da ART." Resolução nº. 1.025, de 30 de outubro de 2009; que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria, Ante o exposto, somos pelo INDEFERIMENTO do que requer o profissional julgando pela nulidade da ART nº RN20180187512 com base no Artigo 25 da Resolução nº 1.025/09 do CONFEA. É o nosso parecer e voto., pelo(a) indeferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Josery Alves Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Lucildo Hildegardes Camara**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Cassio Freire Camara, Edgard César Burlamaqui De Lima, Elizabete De Figueiredo Dias, Fabiano Karlo Martins Varela Camilo, Gilbrando Medeiros Trajano Junior, Hugo Veras Bezerra, Joao Luciano Dantas De Faria, Jose Jacome Neto, Julio César Pereira Nobre, Lucas Goncalves Costa, Reginaldo Vasconcelos Do Nascimento, Tarcisio Eimar Ferreira Sobrinho, Victor Hugo Gomes E Souza Braz. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Luciano Cavalcanti Xavier.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 01 de junho de 2020.

LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
Coordenador da Reunião